

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda

Presidente: Felipe Batalha Silveira Sobral **Período**: 01 de julho a 30 de setembro de 2022

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 738/2021 de 15 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal n° 729 de 26 de julho de 2021 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 739 de 21 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em RS 4.673.101,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta e três mil e cento e um reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 4.603.253,41
Despesas de Capital	R\$ 69.848,13
TOTAL	R\$ 4.673.101,00





2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$
1.274.656,74 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Julho	R\$ 424.885,58
Agosto	R\$ 424.885,58
Setembro	R\$ 424.885,58
TOTAL	R\$ 1.274.656,74

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em R\$ 347.013,58 (trezentos e quarenta e sete mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 347.013,58
TOTAL	R\$ 347.013,58

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo, que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total R\$ 347.013,58 (trezentos e quarenta e sete mil e treze reais e cinquenta e oito centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período em análise importou em R\$ 202.653,43 (duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) assim desdobrada:





Salário Maternidade	R\$ 3.520,00
INSS	R\$ 80.910,77
INSS Serviços	R\$ 0,00
FinanPrev	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 48.595,57
IRRF Serviços	R\$ 249,60
ISS	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia	R\$ 1.152,72
Empréstimos Consignados - BANESE	R\$ 67.116,27
Verbas Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 1.108,50
TOTAL	R\$ 202.653,43

3 - DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 122.717,67 (cento e vinte e dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 1.152.045,41 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 1.148.437,08 (um milhão e cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
1º Trimestre	R\$ 4.519.702,94	R\$ 1.029.829,20	R\$ 1.029.589,20
2º Trimestre	R\$ 191.418,43	R\$ 1.345.488,02	R\$ 1.345.488,02
3º Trimestre	R\$ 122.717,67	R\$ 1.152.045,41	R\$ 1.148.437,08
Acumulado	R\$ 4.833.839,04	R\$ 3.527.362,63	R\$ 3.523.754,30





3.2 – A despesa extra orçamentária do período totalizou R\$ 158.445,15 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), assim discriminada:

TOTAL	R\$ 158.445,15
Empréstimos Consignados - BANESE	R\$ 67.116,27
Pensão Alimentícia	R\$ 1.152,72
ISS	R\$ 0,00
IRRF Serviços	R\$ 187,20
IRRF	R\$ 32.546,06
FinanPrev	R\$ 0,00
INSS Serviços	R\$ 0,00
INSS	R\$ 53.922,90
Salário Maternidade	R\$ 3.520,00

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 226.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 226.000,00

3.3 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, tendo estas obedecido o disposto na Resolução nº 003/2022 deste órgão, como também se encontra em consonância com a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.





3.4 - PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período em análise, houve incorporação ao patrimônio imóvel, de acordo com o que se discrimina abaixo:

Equip. e Mat. Permanente	R\$ 35.740,00
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Total de Incorporações	R\$ 35.740,00

3.5 - FRETES E TRANSPORTES

As despesas com fretes em geral e transportes de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em R\$ 0,00 (zero reais), conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
Total de Incorporações	RS 0,00

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Lei nº 002/2016 de 23 de junho de 2016 em **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

4.2 - DESPESA COM PESSOAL

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.230.617,42 (dois milhões e duzentos e trinta mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).** Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1°, da Constituição Federal (70% da receita





da Câmara), que equivale a **R\$ 2.676.781,17 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos),** constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.

5 - PROCESSOS LICITATÓRIOS

Durante o período auditado foram realizados 11 (onze) processos licitatórios, conforme detalhamento abaixo:

Processo Licitatório
Dispensa nº 18/2022
Dispensa nº 19/2022
Inexigibilidade nº 13/2022
Inexigibilidade nº 14/2022
Inexigibilidade nº 15/2022
Inexigibilidade nº 16/2022
Inexigibilidade nº 17/2022
Adesão nº 03/2022
1º Termo Aditivo ao Pregão nº
02/2022
1º Termo Aditivo ao Processo de
Adesão nº 03/2022
1° Termo Aditivo à Dispensa n°
04/2022





6 - CONTRATOS

Durante o período auditado foram realizados 6 (seis) contratos.

7 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Itaporanga D'Ajuda/SE, 27 de outubro de 2022.

Fernanda Lacerda Chagas Britto

Assessora de Controle Interno